

### MESA DIRETORA

#### FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

**FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**GERSON CHAGAS**  
2º VICE-PRESIDENTE

**FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA**  
3º VICE-PRESIDENTE

**JALSER RENIER PADILHA**  
1º SECRETÁRIO

**REMÍDIO MONAI MONTESSI**  
2º SECRETÁRIO

**ERCI DE MORAES**  
CORREGEDOR GERAL

**MARCELO CABRAL**  
3º SECRETÁRIO

**NALDO DA LOTERIA**  
4º SECRETÁRIO

**DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá - PMDB  
Deputado Flamarion Portela - PTC  
Deputado Jalsler Renier - DEM  
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB  
Deputado Chicão da Silveira - PDT  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
Deputado Brito Bezerra - PP

#### Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank - PMN  
Deputado Soldado Sampaio - PC do B  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
Deputado Dhiego Coelho - PSL  
Deputado Remídio Monai - PR

#### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz - PV  
Deputado Ionilson Sampaio - PSB  
Deputado Célio Wanderley - DEM  
Deputado Remídio Monai - PR  
Deputado Gabriel Picanço - PSB

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley - DEM  
Deputado Brito Bezerra - PP  
Deputado Marcelo Natanael - PRB  
Deputado Marcelo Cabral - PPS  
Deputado Flamarion Portela - PTC

#### Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio - PC do B  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
Deputado Jânio Xingú - PSL  
Deputado Mecias de Jesus - PRB  
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Naldo da Loteria - DEM  
Deputada Ângela Águida Portella - PSC  
Deputado Brito Bezerra - PP

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú - PSL  
Deputado Dhiego Coelho - PSL  
Deputado Jalsler Renier - DEM  
Deputado Soldado Sampaio - PC do B  
Deputado Jean Frank - PMN

#### Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael - PRB  
Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Ionilson Sampaio - PSB  
Deputada Ângela Águida Portella - PSC  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
*Suplentes:*  
1º - Deputado Sargento Damosiel - PRP  
2º - Deputada Aurelina Medeiros - PSDB

#### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus - PRB  
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Marcelo Cabral - PPS  
Deputado Chicão da Silveira - PDT

#### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra - PP  
Deputado Jalsler Renier - DEM  
Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela - PTC  
Deputado Remídio Monai - PR  
Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Naldo da Loteria - DEM  
Deputada Marcelo Natanael - PRB

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella - PSC  
Deputado Mecias de Jesus - PRB  
Deputado Jânio Xingú - PSL  
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB  
Deputado Dhiego Coelho - PSL

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio - PSB  
Deputado Marcelo Cabral - PPS  
Deputado Sargento Damosiel - PRP  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Soldado Sampaio - PC do B

#### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho - PSL  
Deputado Célio Wanderley - DEM  
Deputado Mecias de Jesus - PRB  
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB  
Deputado Remídio Monai - PR

**Atos Administrativos**

Aviso - Concorrência Pública nº 009/2011 2  
 Resoluções de Afastamentos nº 127 a 133/2012 2

**Atos Legislativos**

Projeto de Lei nº 013/2012 3  
 Autógrafo - Moção de Pesar nº 005/2012 3  
 Autógrafo - Moção de Aplausos nº 006/2012 4  
 Autógrafo - Moção de Repúdio nº 007/2012 4  
 Resolução da Mesa Doretora nº 004/2012 4  
 Requerimento de Pedido de Informação nº 005/2012 4  
 Requerimento nº 009/2012 5  
 Indicação nº 012/2012 5  
 Ata da 2103ª Sessão Ordinária 5  
 Ata da 2104ª Sessão Ordinária 6

SUMÁRIO

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR  
 Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO  
**Gerente de Documentação Geral**

VICTOR TAVARES PIRO  
**Diagramação**

EXPEDIENTE

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MATERIAS E PUBLICAÇÕES

**ATOS ADMINISTRATIVOS**
**DA PRESIDÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA**
**AVISO DE ADIAMENTO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2011  
 Processo nº 000081/2011/ALE-RR**

A Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima torna público aos interessados que a sessão de abertura da Concorrência nº 009/2011, cujo objeto trata de aquisição de materiais de expediente, marcada para o dia 20/04/2012 fica adiada *sine die* em razão de julgar procedente a impugnação apresentada pela empresa **O. G. CUNHA**, CNPJ nº 22.894.158/0001-95.

Vistas dos autos franqueadas aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação sito a Rua Presidente Costa e Silva, 988 – São Francisco, no horário de 8h às 13h.

Boa Vista-RR, em 04 de abril de 2012.

**Giselma Tonelli**

Coordenadora/ CPL-ALE-RR

**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO  
 E SUPRIMENTOS DE FUNDOS**
**RESOLUÇÃO Nº 127/2012**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento dos Excelentíssimos Senhores Deputados **JOAQUIM DE FREITAS RUIZ, RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ, ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS** e **ANGELA ÁGUIDA PORTELLA**, para viajar com destino a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de levar sugestões à bancada federal do Estado, no Congresso Nacional, relativas à redistribuição dos recursos do FPM para os Municípios do interior deste Estado, bem como, para a PEC que trata dos servidores de ex-território, no período de 09.04 a 13.04.2012, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 04 de abril de 2012

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 128/2012**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores **JOÃO DE CARVALHO, Superintendente Legislativo e SILVIA LETÍCIA LIMA DA SILVA, Assistente Parlamentar II**, para viajar com destino ao município de Rorainópolis, com a finalidade de assessorar a revisão do Regimento Interno e do Código de Ética da Câmara Municipal daquele Município, no período de 12.04 a 14.04.2012, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 04 de abril de 2012

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 129/2012**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**, para viajar com destino a cidade de Rio Branco - AC, com a finalidade de tratar de assunto referente ao Parlamento Amazônico e Unale, no período de 13.04 a 17.04.2012, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 04 de abril de 2012

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 130/2012**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores **RAULIM SOUZA DOS SANTOS, ASSISTENTE Parlamentar III, JENNIFFER SANTIAGO DO NASCIMENTO, Assistente Parlamentar FS - 1** e **JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES SILVA, Consultor Técnico**, para viajar com destino a cidade de Rio Branco - AC, com a finalidade de assessorar o deputado Mecias de Jesus, no assunto referente ao Parlamento Amazônico e Unale, no período de 13.04 a 17.04.2012, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 04 de abril de 2012

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 131/2012**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores **HERMES FERREIRA DE ANDRADE FILHO, Auxiliar Parlamentar V, e RUBEN DA SILVA SOBRINHO, Assistente Parlamentar IV**, para viajar com destino aos municípios de Rorainópolis, Caroebe, São Luiz do Anauá e São João da Baliza, com a finalidade de assessorar a Comissão de terras e Meio Ambiente, no período de 03.04 a 12.04.2012, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 04 de abril de 2012

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 132/2012**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **ARIANA CÂMARA DA SILVA, Assistente Parlamentar V**, para viajar com destino a cidade de Porto Alegre - RS, com a finalidade de participar do 1º Congresso Nacional de Direito Eleitoral, no período de 18.04 a 20.04.2012, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 04 de abril de 2012

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 133/2012**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **MOISES DE LIMA TRINDADE, Gabinete da Presidência**, para viajar com destino a cidade de Goiânia-GO, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes as suas funções na Assembleia Legislativa daquele Estado, no período de 09.04 a 14.04.2012, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 04 de abril de 2012

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

## ATOS LEGISLATIVOS

### PROJETODELEI

#### GABINETE DO DEPUTADO IONILSON SAMPAIO PROJETO DE LEI Nº 013, DE 2012

Dispõe sobre a venda e a transferência de propriedade de motocicletas, e dá outras providências.

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA DECRETA:

Art. 1º A venda de motocicletas será efetuada exclusivamente para consumidores portadores de Carteira Nacional de Habilitação na categoria "A" de condutor, explícita no art. 143, I, da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º O documento de transferência de propriedade de motocicletas, para fins de expedição de novo Certificado de Registro

de Veículo, deverá comprovar que o novo proprietário possui Carteira Nacional de Habilitação na categoria "A".

Art. 3º As concessionárias ou revendedores de motocicletas que não cumprirem o estabelecido nesta lei incorrerão em infração cuja penalidade será multa no valor de 2 (duas) UFER, por motocicleta vendida irregularmente.

Art. 4º Quando o adquirente tratar-se de pessoa jurídica, a mesma deverá comprovar que o número de motos é compatível com o número de funcionários devidamente habilitados para conduzir motocicletas.

Art. 5º Esta lei entra em vigor à data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins – Sede do Poder Legislativo, 02 de abril de 2012.

**Ionilson Sampaio**

Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

Os índices de acidentes de trânsito envolvendo veículos motorizados de duas rodas vêm apresentando um crescimento vertiginoso e alarmante, deixando as autoridades de trânsito e de saúde pública em estado de alerta.

Recentemente, dados do Ministério da Saúde apontados através do SIM (Sistema de Informações de Mortalidade) revelou que no ano de 2010 morreram no país 40.610 pessoas e desses, 25%, ou seja, mais de 8.000 pessoas perderam a vida em acidentes com motos.

Segundo o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, em entrevista recente "os números revelaram que o país vive uma verdadeira epidemia de lesões e mortes no trânsito." A OMS aponta ainda que o Brasil ocupa o 5º lugar em ocorrências como essas. Estamos atrás apenas da Índia, China, EUA e Rússia.

O crescimento vertiginoso da frota de motocicletas, graças a melhora de renda do brasileiro e do acesso ao crédito, não veio acompanhado de medidas que pudessem prevenir essa verdadeira tragédia nacional.

Além das mortes, há também o problema da elevação dos gastos públicos com as internações. Apenas em 2010 foram contabilizados 145 mil internações, 15% a mais do que em 2009. Em 2011, os números são assustadores, pois ultrapassaram 180 mil casos.

E o problema só se agrava. E não é apenas nas grandes metrópoles que as mortes têm maior peso nas estatísticas. Pequenas cidades do interior, especialmente no Norte e Nordeste, concentram as maiores taxas de mortalidade por quantidade de motos em circulação. A maioria das vítimas têm o mesmo perfil, jovens de 20 a 29 anos, em plena capacidade produtiva.

Entre as capitais, Boa Vista (RR) é a campeã nacional em acidentes, quando se compara o número de habitantes com o tamanho da frota. Em 2009, 2010 e 2011 as mortes causadas por motocicletas ultrapassaram as de pedestres. A partir de dados extraídos do DATASUS, verifica-se que o número de atropelamentos com morte em 2010 e 2011 caíram 30%, enquanto as mortes causadas por motocicletas cresceram 1.298%, no mesmo período.

O Ministério da Saúde se diz preocupado com esse crescimento, mas há poucos programas de abrangência nacional em curso.

Faz-se, portanto, urgente tomarmos todas as medidas cabíveis para frear essa violência, a fim de diminuirmos essa realidade perversa. A proposta que apresentamos ajuda a combater o problema, pois permite a venda e a transferência de propriedade de motocicleta apenas para os consumidores habilitados na categoria moto, ou seja, "A". Acreditamos que esta casa, ao adotar essas medidas, dificultará a condução de veículos de duas rodas por pessoas não habilitadas.

Palácio Antônio Martins – Sede do Poder Legislativo, 02 de abril de 2012.

**Ionilson Sampaio**

Deputado Estadual

### AUTÓGRAFOS-MOÇÕES

#### MOÇÃO DE PESAR Nº 005/12

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

– **Moção de Pesar** pelo falecimento do senhor **JERÔNIMO CABRAL DE MACÊDO**, ocorrido no dia 12 de março de 2012.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem de público apresentar sentimentos aos familiares do senhor Jerônimo Cabral de Macêdo, dono da localidade "Quarto de bode", no Km 100 (em direção à Pacaraima).

Ele era filho do senhor Antonio Cabral de Macêdo (1885 – 1973) e da senhora Suzete Moraes. Jerônimo Cabral de Macedo gostava de corrida de cavalo, e foi o primeiro jóquei em sua época.

Em seu estabelecimento comercial, à margem esquerda da BR-174 (em direção a Pacaraima), no km 100, foi o pioneiro na venda de paçoca, realizou muitas festas, prestigiadas por muitas pessoas que se dirigiam àquele lugar somente para participar das mesmas.

Desejamos que o mesmo seja acolhido pela providência divina, com muita luz.

Sala das Sessões, 13 de março de 2012.

**IONILSON SAMPAIO**  
Deputado Estadual

#### MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 006/12.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

**MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Partido Comunista do Brasil – PCdoB – pelos 90 anos comemorados em 25 de março de 2012, sendo a organização política de vida mais longa de toda a história do país, ligada aos anseios dos trabalhadores pelo ideal socialista. Sua visão projeta o Brasil como uma grande Nação, amante da paz e da solidariedade entre os povos, avessa à guerra e às imposições imperialistas.

Palácio Antônio Augusto Martins, 03 de abril de 2012.  
Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente  
Deputado **JALSER RENIER**  
1º Secretário  
Deputado **REMÍDIO MONAI**  
2º Secretário

#### JUSTIFICATIVA

O Partido Comunista do Brasil – PCdoB – completa 90 anos em 25 de março de 2012. É a organização política de vida mais longa de toda a história do país, ligada aos anseios dos trabalhadores pelo ideal socialista. O Partido, presidido nacionalmente pelo camarada José Renato Rabelo, goza de uma forte representação no Poder Legislativo: 02 Senadores, 14 Deputados Federais 18 Deputados Estaduais e 608 Vereadores.

A primeira contribuição nacional expressiva do Partido à nossa história foi sua própria fundação, a qual introduziu na cena política, pela primeira vez entre nós, um partido da classe operária, com organização própria e objetivos específicos, a começar pelo socialismo. Mesmo os camaradas ilustres e saudosos como Astrojildo Pereira, Luiz Carlos Prestes e João Amazonas ficariam surpresos com a representatividade até aqui conquistada.

Nacionalmente, é notório o histórico de luta pelos direitos dos trabalhadores e do povo brasileiro, bem como são evidentes em seus ideais a valorização e da garantia da independência nacional, da democracia e o socialismo. Um partido internacionalista e solidário com as lutas libertadoras dos povos de todo o mundo, bem como o fortalecimento do Estado.

Atualmente, a maturidade do Partido tornou possível afirmar que comunismo não é apenas a ação consciente para a mudança e melhoria das condições de vida e trabalho, mas, também, saber adequar de forma estratégica, seus métodos sem corromper seus princípios. Em Roraima, seus filiados têm o desafio de manter seus camaradas eleitos como referenciais em probidade e denodo no exercício do poder que é delegado pelo Povo.

Nesta data especial, manifestamos nossa moção de aplausos, devido a seus muitos anos de luta e dedicação em prol de um Brasil mais democrático e justo, garantido respeito e compromisso com os cidadãos e cidadãs roraimenses.

#### MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 007/12

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

**MOÇÃO DE REPÚDIO** à declaração do Excelentíssimo Senhor **Rodolfo De Oliveira Braga**, presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, que em Sessão Plenária ocorrida nesta Casa de Leis no dia 20 de março do corrente, ocasião

em que prestou esclarecimentos sobre transferências de valores oriundos do Instituto que preside, de bancos públicos para um banco privado, que em sua declaração referiu-se aos profissionais do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal em Roraima como “**analfabetos em investimentos**”, causando constrangimento e revolta em todos os profissionais que atuam nessas duas Instituições Financeiras tão relevantes para o desenvolvimento do Estado de Roraima.

Palácio Antônio Martins, 03 de abril de 2012.

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente  
Deputado **JALSER RENIER**  
1º Secretário  
Deputado **REMÍDIO MONAI**  
2º Secretário

### RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA

#### RESOLUÇÃO Nº 004/12

**Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do senhor José Reinaldo Pereira da Silva para o cargo de Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, e sabatiná-lo.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada **Comissão Especial Externa** para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar e opinar sobre a indicação do nome do senhor **José Reinaldo Pereira da Silva** para o cargo de **Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA** e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 013, de 02 de abril de 2012, composta pelos seguintes Parlamentares:

- **Jânio Xingú;**
- **Marcelo Cabral;**
- **Sargento Damosiel;**
- **Ângela Águida Portella; e**
- **Rodrigo Jucá.**

**Art. 2º** A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de abril de 2012.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente  
Dep. **JALSER RENIER**  
1º Secretário  
Dep. **REMÍDIO MONAI**  
2º Secretário

### REQUERIMENTOS

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 005 DE 2012.

Com o objetivo do exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, nos termos do Art. 33, inciso XXIX da Constituição do Estado, c/c o *caput* do Art. 84, o *caput* do Art. 86 e seus respectivos incisos II e III, do Regimento Interno, requiro que seja oficiado o Secretário de Estado da Saúde, o Excelentíssimo Senhor Antônio Leocádio Vasconcelos Filho, para que preste as seguintes informações:

1. Quais os termos dos processos licitatórios que desencadearam a contratação de empresas para aquisição de medicamentos diversos nos últimos 02 anos? Quais os inteiros teores dos contratos firmados? (cópias integrais dos referidos processos e dos contratos)

2. Quais os termos dos processos licitatórios que desencadearam a contratação de empresas para aquisição de material de expediente e material de consumo diverso nos últimos 02 anos? Quais os inteiros teores dos contratos firmados? (cópias integrais dos referidos processos e dos contratos)

3. Quais dentre as empresas contratadas por essa Secretaria, nos últimos 02 anos, não cumpriram os prazos de entrega firmados com o Estado de Roraima-SESAU? Quais as providências tomadas por esta Secretaria nesses casos, individualmente? (nome da empresa/nº processo licitatório/nº diário oficial que publicou extrato de contrato/classificação do produto/quantidade do produto/valor do produto/prazo para entrega/data da entrega/data da providência/providência tomada)

#### JUSTIFICATIVA

Considerando às constantes reclamações de cidadãos de que existem medicamentos em falta nas Unidades Hospitalares estaduais; alguns destes até mesmo relacionados na Portaria MS/GM nº 533, de 28 de março de 2012, do Ministério da Saúde, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME/2012.

Considerando a recente descoberta de empresas versáteis que, por “coincidência”, fornecem de alimentos, material de expediente, até mesmo veículos alugados à administração pública direta e indireta – tudo isso sobre aclarada evidência de superfaturamento. Fato esse que permeia as mais distintas Secretarias e que coloca em suspeição alguns tidos como os mais nobres gestores.

Justifica-se o presente Requerimento na prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

A inércia do Poder Legislativo, especificamente frente às discussões quanto à moralidade e legalidade de atos da administração pública estadual, pode soar não só como omissão ou irresponsabilidade, mas também como conivência com possíveis malversações que refletirá sobre as finanças públicas.

Dessa forma, requeiro tais informações, pois, dessa forma, serão atendidos os fins de interesses gerais e coletivos, diante das ações ou omissões dos gestores públicos do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2012.

**SOLDADO SAMPAIO BRITO BEZERRA DHIEGO COELHO**  
 Deputado Estadual Deputado Estadual Deputado Estadual

#### REQUERIMENTO Nº 009/2012

Excelentíssimo Senhor

Deputado **Francisco de Sales Guerra Neto**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o art. 194, inciso V, do Regimento Interno deste Poder, requer de Vossa Excelência a retirada de tramitação do **Projeto de Lei nº 061/11**, de minha autoria, que, “Assegura aos candidatos a concurso para cargo ou emprego no serviço público estadual, seguidores de denominação religiosa que guarda o sábados, o direito de realizar as provas em horário compatível com as normas que professam.”

Sala das Sessões, 27 de março de 2012.

Soldado Sampaio  
**Deputado Estadual**

#### INDICAÇÕES

##### GABINETE DEPUTADO ESTADUAL JEAN FRANK INDICAÇÃO nº 012/2012.

O Parlamentar que a este subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura do Estado da seguinte Indicação:

##### **RECUPERAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA, SITUADA NAS VICINAIS V E VI NA REGIÃO DOM PAREDÃO, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO CRÍTICO.** **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a visita realizada aos moradores daquela localidade, que preocupados, temem que a situação se agrave ainda mais com a chegada do inverno, que ocasionará à impossibilidade de acesso dos alunos a escola localizada na Vila do Paredão.

Esse o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 29 de março de 2012.

**JEAN FRANK**  
**Deputado Estadual**

## ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

### ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e nove de março de dois mil e doze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima centésima terceira Sessão Ordinária do quadragésimo terceiro Período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou o Senhor Deputado **Brito Bezerra** para atuar como Segundo Secretário *Ad hoc*, solicitando-lhe proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada com retificações. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Remídio Monai**, proceder à leitura do Expediente.

**RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Ofício nº 006/2012, de 28/03/12, do Deputado Marcelo Cabral, comunicando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 29/03/12; Projeto de Moção de Repúdio s/nº, do Deputado Brito Bezerra ao Excelentíssimo Senhor Rodolfo de Oliveira Braga, Presidente do IPER. **EXTERNOS:** Ofício nº 074/12 – GAB/PGJ, de 27/03/12, do Ministério Público de Roraima, encaminhando o Anteprojeto de Lei que dispõe acerca de alterações à Lei Complementar nº 003/94; Ofício nº 073/12 – GAB/PGJ, de 27/03/12, do Ministério Público de Roraima, encaminhando o Anteprojeto de Lei que dispõe acerca de alterações do Quadro de Pessoal dos cargos de Provimento Efetivo e Comissionado; Ofício nº 22/12/GPR, de 08/03/12, da Ordem dos Advogados de Roraima, solicitando e sugerindo um projeto de lei que “proíbe a obrigação de caução ou depósito de qualquer natureza, para possibilitar a internação de doentes em situação de urgência e emergência, em hospitais de rede privada”.

**GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Rodrigo Jucá** iniciou reportando-se aos servidores públicos municipais que vieram a esta Casa pedir apoio às suas reivindicações, destacando que, apesar de pertencerem à esfera municipal, nada impede que este Poder também os apoie. Continuando, informou que desde o ano passado vem estudando uma forma de contribuir para a valorização e capacitação dos professores de Roraima, uma vez que, segundo o Senhor Deputado, recebeu uma solicitação do professor Tony Santos Costa sobre a possibilidade de uma revisão na distribuição da carga horária dos professores, para que esses tivessem mais tempo para capacitação e planejamento de atividades extraclasse. Desta forma, ressaltou que iniciou uma pesquisa visando à elaboração de uma proposta que possa atender a classe sem prejudicar os estudantes e, identificou uma Lei Federal que já reduz para 16 horas o trabalho dos professores em sala de aula. Continuando, informou que, com base nesta lei, protocolou no dia 27 de março uma proposta que, se aprovada, assegurará que 1/3 da carga horária dos professores estaduais seja destinada às atividades extraclasse. Finalizou pedindo o apoio dos Senhores Deputados e do Governo do Estado para a aprovação dessa proposta, destacando que o professor é um dos principais responsáveis pela formação dos cidadãos, além de ser um profissional que merece todo respeito, pois dedica boa parte de suas horas de descanso para elaborar provas, estudar, pesquisar e se adequar às constantes mudanças do mundo contemporâneo. O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** fez uso da tribuna para defender a indicação de nº. 011, de 2012, que trata da transferência das terras do Município de Boa Vista que estão em poder do Estado. Segundo o Senhor Parlamentar, existem áreas de terras estaduais no perímetro urbano ocupadas por residências, o que impede o Executivo Municipal de realizar o cadastro e cobrar os tributos sobre a propriedade territorial urbana, contudo, ele é obrigado a prestar os serviços públicos de sua competência. Continuando, ressaltou que há tempos era um sonho o Governo Federal repassar as terras, de fato e de direito, para o Estado, e que hoje, aos poucos, está sendo concretizado, dando direito para que muitos possam ter o título definitivo de suas propriedades. Por fim, frisou que o desejo dos municípios de Boa Vista é o repasse das terras na busca de sua legalidade, definindo, dessa forma, a quem compete fiscalizar, recolher tributos e entregar os títulos definitivos, pois, há uma grande confusão entre os moradores a quem recorrer quando precisam titular seus imóveis. O Senhor Deputado **Coronel Chagas** iniciou informando que estariam previstos entrar na pauta da Ordem do

Dia, quatorze vetos do Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 029, que cria o Estatuto dos Militares. Segundo o Senhor Deputado, os referidos vetos estão causando profunda preocupação no seio da tropa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Continuando, disse ter conhecimento de que a Mensagem de veto ao referido projeto encontra-se com pedido de vista e, até o presente momento, não foi concluída na Comissão de Constituição e Justiça, razão pela qual sua votação em Plenário ficará para a próxima Sessão. Finalizou informando que na próxima terça-feira abordará aspectos constitucionais e infraconstitucionais que demonstram o direito de um regime próprio do Estatuto dos Militares na questão previdenciária, da forma como é garantido aos policiais federais.

**ORDEM DO DIA:** A Senhora Presidente anunciou para pauta da Ordem do Dia, a discussão e votação, em turno único, da Mensagem Governamental nº 007/12, de Veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 029/11, que “Institui o Estatuto dos Militares do Estado de Roraima, em consonância com as disposições do artigo 142, parágrafo 3º, Inciso X, e artigo 43, parágrafo 1º, ambos da Constituição Estadual, e dá outras providências. Em seguida, a Senhora Presidente transferiu a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A Senhora Deputada **Ângela Portella** reiterou o convite aos Senhores Deputados, solicitando que participem do Seminário de Legislação Eleitoral que ocorrerá dia 30/03 no Município de Rorainópolis, e dia 31/03 nos Municípios de Caroebe, São João da Baliza e São Luiz do Anauá. Em seguida, a Senhora Presidente informou aos Senhores Parlamentares que a Sessão do dia 03/04/2012 será transformada em Comissão Geral, ocasião em que esta Casa estará recebendo o Fórum Estadual em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente com a ação nacional “Criança não é da rua”. E, não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 03, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Ângela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Flamaron Portela, Gabriel Picanço, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodrigo Jucá, Sargento Damosiel e Soldado Sampaio.**

Aprovada em: 03/04/2012

**ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.**

Às nove horas do dia três de abril de dois mil e doze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima centésima quarta Sessão Ordinária do quadragésimo terceiro Período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Jalser Renier**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Requerimento s/nº, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 061/11, que assegura aos candidatos a concurso para cargo ou emprego, no serviço público estadual, seguidores de denominação religiosa que guarda os sábados, o direito de realizar as provas em horário compatível com as normas que professam. Projeto de Lei s/nº, de autoria do Deputado Brito Bezerra, que “Proíbe a exigência de caução de qualquer natureza para internação de doentes em hospitais ou clínicas da rede privada no Estado de Roraima, nas hipóteses que especifica”. Indicação s/nº, de autoria do Deputado Jean Frank, solicitando a recuperação das pontes de madeira das vicinais V e VI da região do Paredão, Município de Alto Alegre, que se encontram em estado crítico. Projeto de Lei nº 001/12, de autoria do Deputado Ionilson Sampaio, que “dispõe sobre a venda e a transferência de motocicletas e dá outras providências”. Mensagem Governamental nº 014/12, ao Projeto de Lei nº 014/12, que “Dispõe sobre a Criação dos Cargos em Comissão para atender o funcionamento da estrutura organizacional da Casa Militar. Mensagem Governamental nº 012/12, ao Projeto de Lei nº 015/12,

que “Altera a Lei nº 684, de 01 de outubro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e dá outras providências. Mensagem Governamental nº 011/12, ao Projeto de Lei Complementar nº 004/12, que “Dispõe sobre a reestruturação do Programa Bolsa de Estudos Universitário, de que trata o artigo 151, Parágrafo único, da Constituição do Estado de Roraima, e dá outras providências. Mensagem Governamental nº 010/12, ao Projeto de Lei Complementar nº 005/12, que “Acrescenta dispositivos à Lei Complementar Estadual nº 051, de 28 de dezembro de 2001, que “Dispõe sobre a carreira, remuneração e o quadro de organização e distribuição do efetivo da Polícia Militar do Estado de Roraima e dá outras providências. Mensagem Governamental nº 013/12, que submete à apreciação e à arguição o nome de José Reinaldo Pereira da Silva, indicado para o cargo de Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima. EXTERNO: Ofício nº 05/12, de 29/02/12, da Câmara Municipal de Rorainópolis, solicitando apoio para revisão do Código de Ética e Regimento Interno. Ofício nº 405/12, de 23/03/12, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, notificando a liberação dos recursos – Convênio nº 015/12 – Objeto: Apoio à aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar. Carta Circular nº 26, de 26/03/12, do SEBRAE/RR, encaminhando um exemplar da revista Empreendedorismo & Negócio, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março. Ofício nº 301/12, de 27/03/12, da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, solicitando, com a maior brevidade possível, informações acerca da existência e atual fase de tramitação de Projeto de Lei relativo ao Plano Estadual de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos da Saúde. Carta 008/12, de 30/03/12, da Embratel, encaminhando esclarecimentos referentes aos canais de comunicação. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Brito Bezerra**, inicialmente, informou que os Deputados de oposição desta Casa, após analisarem algumas denúncias, feitas pela imprensa roraimense, a respeito dos desmandos do Governo do Estado em vários segmentos da administração pública, direta e indireta, resolveram apurar a veracidade de umas delas, protocolando nesta Casa um requerimento de pedido de criação de uma CPI, com a finalidade de investigar os contratos de locação de veículos feitos pelo Governo, justificando que a solicitação está fundamentada em documentos e publicação da imprensa local, em jornais, revistas e blogs. De acordo com o Senhor Parlamentar, os documentos comprovam que os contratos, com apenas duas empresas, as quais estão ganhando todos os processos de licitação para locação de veículos, de julho de 2011 a janeiro de 2012, somaram quatro milhões, seiscentos e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais, chamando a atenção para o fato de que, com esse valor, poderiam ser compradas em torno de sessenta camionetes de luxo, as quais seriam de propriedade do Estado. Continuando, esclareceu que a sua preocupação maior não é com as empresas que estão ganhando esses processos licitatórios, mas com a quantidade de veículos que são locados nos órgãos públicos, enquanto os cidadãos do interior do Estado reclamam que não têm veículos para escoar a produção, ressaltando que, se existem tantos veículos disponíveis, o agricultor que mora no interior do Estado também deveria ser atendido, pois tem necessidade de trazer o seu produto e vender nas feiras livres desta cidade. Após, salientou não ver a necessidade de colocar o requerimento para deliberação, em plenário, uma vez que, segundo o Senhor Deputado, há fundamento legal para a criação da CPI nas Constituições Federal e Estadual. Finalizando, pediu o apoio dos Deputados de situação para a criação da Comissão Parlamentar, alertando que a existência de inquérito policial ou processos judiciais para apurar esses fatos não exime a responsabilidade desta Casa de instaurar a CPI, conforme o artigo 58 da Constituição Federal. O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio**, inicialmente, reportou-se à realização do Fórum da Criança e do Adolescente nesta Casa, ao mesmo tempo em que manifestou seu repúdio à 6ª Câmara do Superior Tribunal de Justiça, que, segundo o Senhor Parlamentar, na semana passada, absolveu um suspeito de estupro de duas crianças de doze anos de idade, solicitando aos seus Pares que, na carta a ser confeccionada após o evento, conste uma nota de repúdio ao STJ, para que essa decisão seja revista. Prosseguindo, externou sua preocupação com o crescente número de acidentes de trânsito ocorridos no Estado, envolvendo, principalmente, motocicletas. De acordo com o Senhor

Parlamentar, uma das razões do aumento dessa estatística é a prosperidade econômica do País, que tem facilitado o acesso ao crédito para compra de veículos motorizados, destacando, porém, que o Poder Público não previu o aumento absurdo de acidentes no trânsito, aliado a isso. Após, informou que, pelo fato de Boa Vista ser a capital com maior número de acidentes de trânsito do País, protocolou um Projeto de Lei que tem por objetivo diminuir o número de acidentes envolvendo motocicletas, pois uma das exigências para a compra e transferência de motocicletas será a Carteira de Habilitação Nacional, o que, em sua opinião, fará as vendas caírem e, conseqüentemente, os acidentes e os gastos do Governo com saúde pública. Finalizou ressaltando a importância da manifestação desta Casa, uma vez que se trata de um problema nacional, onde o Ministério da Saúde está vendo se esvaírem seus recursos em função do número absurdo de acidentados de motocicletas. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente em exercício anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação em turno único da Mensagem Governamental nº 007/12, de Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 029/11, que "Institui o Estatuto dos Militares do Estado de Roraima, em consonância com as disposições do art. 142, parágrafo 3º, inciso X, e artigo 42, Parágrafo 1º, ambos da Constituição Federal de 1988; e arts. 13, inciso XVII, 28 e 29 da Constituição Estadual, e dá outras providências". Em

seguida, informou aos Senhores Deputados a transferência da pauta da Ordem para a próxima Sessão do Dia, devido à matéria não ter sido analisada na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Após, o Senhor Presidente em exercício transformou a Sessão Plenária em Comissão Geral, nos termos do art. 153 do Regimento Interno e atendendo ao Requerimento nº 008/2012, aprovado na Sessão Plenária do dia 28 de março do corrente, momento em que esta Casa recebeu o Fórum Estadual em Defesa da Criança e do Adolescente, com a ação nacional "Criança não é de rua". Alcançada a finalidade da Comissão Geral, a Senhora Presidente em exercício, Deputada Aurelina Medeiros, retomou os trabalhos, na fase em que se encontravam. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente em exercício encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 04, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiago Coelho, Erci de Moraes, Gabriel Picanço, Ionilson Sampaio, Jalsner Renier, Jânio Xingú, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Remídio Monai, Rodrigo Jucá, Sargento Damosiel e Soldado Sampaio.**

Aprovada em: 04/04/2012



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 DO ESTADO DE RORAIMA  
**A Força do Povo**

A Força do Povo  
 DO ESTADO DE RORAIMA  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO**



**CONVITE**

# **I SIMPÓSIO SOBRE AGRICULTURA PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL DO ESTADO DE RORAIMA**

*A Assembleia Legislativa convida a sociedade de Roraima para conhecer, discutir e buscar soluções para os problemas enfrentados na agricultura do nosso Estado.*

**PLENÁRIO DEPUTADA NOÊMIA BASTOS AMAZONAS**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA - ALE-RR

## **02 e 03 de Maio de 2012**